



PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: PARECER ÀS EMENDAS IMPOSITIVAS COM REMANEJAMENTOS
DECORRENTES DE IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

RELATOR: Vereador Alexandre Zoche.

I – RELATÓRIO

O presente parecer da Comissão de Orçamento e Finanças diz respeito aos impedimentos de ordem técnica às Emendas Impositivas. Após encaminhado ao Departamento Contábil para emissão de parecer de correção de emendas, as quais tiveram impedimentos de ordem técnica segundo o Poder Executivo.

Após o parecer contábil referente aos remanejamentos, e tendo por base o referido parecer, a Comissão de Orçamento e Finanças passa a analisar e emitir seu parecer. É o relatório.

II – ANÁLISE

No âmbito do processo legislativo, a participação dos parlamentares na construção e aperfeiçoamento do orçamento público é fundamental para garantir que os recursos sejam aplicados de forma eficiente e alinhada às necessidades da população. Nesse contexto, destaca-se o papel das emendas orçamentárias como instrumento essencial para o fortalecimento da representação democrática e da transparência na gestão fiscal.

Emenda orçamentária é um instrumento de que as Casas Legislativas dispõem para participar ativamente da elaboração do orçamento e é por meio das emendas que os parlamentares buscam adequar a proposta encaminhada pelo Executivo Municipal, aprimorando a alocação dos recursos públicos, principalmente para contemplar as demandas municipais ou de grupos específicos.

Através do Ofício nº 101/2026/GP, datado de 30 de março de 2026, o Prefeito Geri Natalino Dutra, apresentou os impedimentos de ordem técnica relativos às emendas impositivas individuais e de bancada à Lei Orçamentária Anual (Lei nº 6.548, de 22 de dezembro de 2025 - LOA Lei Orçamentária Anual).

As emendas remanejadas devem obedecer à legislação que rege o assunto, quais sejam: Constituição Federal, Lei 4.320/1964, Lei Orgânica Municipal, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

De modo que, foram apresentadas 88 remanejamentos de emendas impositivas. Tais remanejamentos foram encaminhados ao Departamento Contábil. Conforme aduz o Parecer Contábil, quanto ao remanejamento de emendas impositivas com impedimento de ordem técnica, o mesmo trás algumas orientações a respeito dos remanejamentos:

“Após conferência dos remanejamentos foram detectadas inconsistências. As inconsistências constam em vermelho. Vale mencionar que os remanejamentos que não





alteraram valores e programações orçamentárias não devem reduzir valores da reserva de contingência conforme disposto no quadro da redução de diversos remanejamentos, tendo em vista que suas programações já foram aprovadas junto às emendas originais. Consta também anexo o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD conforme LOA 2025 aprovada para conferência dos saldos iniciais e finais das dotações alteradas pelos remanejamentos”.

Foram feitas as adequações necessárias nos remanejamentos em anexo. Sendo eles:

Remanejamentos Vereador Eduardo Alani Dala Costa e de Bancada do Republicanos

- Remanejamento nº 4/2026 Emenda Impositiva Individual nº 117/2025;
- Remanejamento nº 5/2026 Emenda Impositiva Individual nº 124/2025;
- Remanejamento nº 6/2026 Emenda Impositiva de Bancada nº 18/2025;
- Remanejamento nº 9/2026 Emenda Impositiva de Bancada nº 41/2025;
- Remanejamento nº 10/2026 Emenda Impositiva de Bancada nº 47/2025;
- Remanejamento nº 11/2026 Emenda Impositiva de Bancada nº 51/2025;
- Remanejamento nº 13/2026 Emenda Impositiva de Bancada nº 27/2025;

Remanejamentos Vereador Rafael Foss e de Bancada do União Brasil

- Remanejamento nº 12/2026 Emenda Impositiva Individual nº 94/2025;
- Remanejamento nº 21/2026 Emenda Impositiva Individual nº 86/2025;
- Remanejamento nº 22/2026 Emenda Impositiva Individual nº 93/2025;
- Remanejamento nº 25/2026 Emenda Impositiva de Bancada nº 106/2025;

Remanejamentos Vereador Claudemir Zanco e de Bancada do PL

- Remanejamento nº 49/2026 Emenda Impositiva Individual nº 126/2025;
- Remanejamento nº 50/2026 Emenda Impositiva Individual nº 125/2025;
- Remanejamento nº 56/2026 Emenda Impositiva Individual nº 141/2025;
- Remanejamento nº 57/2026 Emenda Impositiva Individual nº 142/2025;
- Remanejamento nº 61/2026 Emenda Impositiva de Bancada nº 64/2025;
- Remanejamento nº 64/2026 Emenda Impositiva de Bancada nº 62/2025;

Remanejamentos Vereador Joecir Bernardi e de Bancada do PSD

- Remanejamento nº 66/2026 Emenda Impositiva Individual nº 164/2025;
- Remanejamento nº 69/2026 Emenda Impositiva Individual nº 159/2025;
- Remanejamento nº 72/2026 Emenda Impositiva Individual nº 162/2025;
- Remanejamento nº 80/2026 Emenda Impositiva de Bancada nº 123/2025;
- Remanejamento nº 85/2026 Emenda Impositiva de Bancada nº 133/2025;
- Remanejamento nº 86/2026 Emenda Impositiva de Bancada nº 133/2025;
- Remanejamento nº 87/2026 Emenda Impositiva de Bancada nº 137/2025;

Esta comissão decidiu por acatar os apontamentos realizados no parecer contábil, realizando as devidas correções. Acatando também todos os remanejamentos de emendas





impositivas apresentados pelos vereadores, considerando a importância de garantir a correta destinação dos recursos e o atendimento às demandas indicadas por cada parlamentar.

Ressalta-se que as emendas impositivas são instrumentos legais que asseguram aos vereadores a possibilidade de indicar a aplicação de parte do orçamento municipal, sendo de execução obrigatória por parte do Poder Executivo, desde que atendam aos critérios técnicos e legais estabelecidos.

III – VOTO DO RELATOR

Após análise dos remanejamentos das Emendas Impositivas acima mencionados, em decorrência dos Impedimentos de Ordem Técnica, e tendo como base o Parecer Contábil desta Casa Legislativa, o voto desta relatoria é **FAVORÁVEL** aos remanejamentos apresentados pelos nobres Edis.

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, vereadores Alexandre Zoche - PSD, Anne Cristine Gomes da Silva Cavali - PSD, Fabrício Preis de Mello - PL, Rodrigo José Correia - União e Thania Maria Caminski Gehlen - PP em reunião extraordinária realizada no dia 27 de abril de 2026, analisaram a matéria na sua íntegra e acompanham o voto do relator ao parecer da Comissão de Orçamento e Finanças ao Remanejamento das Emendas Impositivas em decorrência aos impedimentos de ordem técnica.



Excelentíssimo Senhor
Alexandre Zocche
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão o seguinte Remanejamento à Emenda Impositiva à Lei n.º 6.548, de 22 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 117/2025: ____/2026.

Autoria da Emenda	Eduardo Albani Dala Costa
Órgão Executor	07 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA
Beneficiário	CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS CARRETEANDO A SAUDADE
CNPJ	77738631000137
Valor total da emenda	R\$ 80.000,00

Justificativa

Descrição

O projeto tem como objetivo ampliar o acesso à cultura e às tradições gaúchas, promovendo a formação artística, social e cidadã de pessoas de todas as idades no município de Pato Branco-PR.

A iniciativa contempla a manutenção e expansão das oficinas de Danças Tradicionais Gaúchas, destinadas a participantes de todas as faixas etárias, e de Equitação Infantil, voltada a crianças e adolescentes, fortalecendo o compromisso do CTG Carreteando a Saudade com a valorização da cultura regional e o desenvolvimento integral dos participantes.

O projeto também prevê a participação em eventos culturais, como o Festival Paranaense de Arte e Tradição (FEPART), promovendo o intercâmbio cultural e a difusão das manifestações artísticas desenvolvidas no CTG.

Justificativa

A cultura é um direito garantido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e reconhecida como elemento essencial para o desenvolvimento humano e a coesão social. No entanto, o acesso a atividades culturais de qualidade ainda é restrito, especialmente em regiões periféricas.

O CTG Carreteando a Saudade, com mais de 50 anos de atuação, desempenha um papel fundamental na preservação e difusão da cultura gaúcha, atendendo atualmente cerca de 250 pessoas em diversas oficinas culturais e artísticas.

A ampliação e a manutenção dessas atividades são necessárias para garantir a continuidade das ações culturais, fortalecer o vínculo comunitário e promover a integração entre gerações por meio da cultura tradicionalista.

O projeto justifica-se, portanto, pela necessidade de assegurar a sustentabilidade das oficinas culturais do CTG, possibilitando que crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos tenham acesso gratuito a atividades de dança e que crianças e adolescentes participem das aulas de equitação, desenvolvendo disciplina, trabalho em equipe, responsabilidade e valorização da identidade cultural.

Público-alvo

O projeto beneficiará diretamente aproximadamente 150 pessoas, de 6 a 75 anos, residentes no município de Pato Branco-PR.

Assinado por 5 pessoas: ELIZABETH ANDREIA REZAKO, BALACODINHO, JOSÉ CORREIA, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, FABRICIO PREIS DE MELLO e THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/84f3-0b23-809a-63036e0c0d1gp824f03-19b23-8089a63a96>

Identificação crédito orçamentário	Código	Descrição
Unidade Orçamentária:	07.04	DEPARTAMENTO DE CULTURA
Ação:	02.335	Apoio a Semana Farroupilha e ao FEPART - Lei nº 4.956/2017
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 80.000,00

Identificação do crédito orçamentário	Código	Descrição
Órgão:	07	SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	07.04	DEPARTAMENTO DE CULTURA
Ação:	02.335	Apoio a Semana Farroupilha e ao FEPART - Lei nº 4.956/2017
Natureza da Despesa:	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS – R\$ 80.000,00	

Autoria: Eduardo Albani Dala Costa - Partido Republicano Brasileiro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 84F0-1D83-8069-6969

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 24/04/2026 15:32:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/84F0-1D83-8069-6969>



Excelentíssimo Senhor
Alexandre Zocche
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão o seguinte Remanejamento à Emenda Impositiva à Lei n.º 6.548, de 22 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 124/2025: ____/2026.

Autoria da Emenda	Eduardo Albani Dala Costa
Órgão Executor	07 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA
Beneficiário	ORQUESTRA SANFONICA DE PATO BRANCO
CNPJ	12547283000175
Valor total da emenda	R\$ 100.000,00

Justificativa

Descrição

A **Orquestra Sanfônica de Pato Branco - OSPB** é uma organização cultural consolidada, reconhecida por sua atuação na formação de novos músicos, na valorização do acordeon e na promoção da diversidade musical brasileira. Em 2026, o grupo completa 20 anos desde a sua fundação e, para celebrar, preparou uma programação especial que, para tal, torna-se fundamental o apoio institucional. Assim, este projeto é sustentado em três pilares, sendo eles:

1 - Manter suas atividades regulares e ampliar o alcance de suas ações:

Atualmente, a Orquestra atende diretamente cerca de 20 alunos em aulas semanais de teoria e prática musical, com foco no acordeon, sob orientação de professor especializado e regente artístico. Essas atividades são complementadas por ensaios coletivos quinzenais com músicos de base, que integram os grupos de apresentação. A proposta contempla ainda a elaboração de material didático exclusivo, com a produção de um e-book pedagógico e vídeos instrutivos, que servirão como apoio permanente ao processo de aprendizagem e poderão ser compartilhados com outras iniciativas educacionais da região. Além da formação musical, faz parte da rotina anual da Orquestra realizar concertos gratuitos semestrais, com estrutura técnica profissional (som, luz e operação), voltados à comunidade. Cada apresentação será direcionada a um público estimado de 200 pessoas, totalizando 400 beneficiários diretos por meio dos espetáculos.

2 - OSPB nas escolas:

Em celebração aos seus 20 anos, a Orquestra Sanfônica de Pato Branco realizará o projeto "OSPB nas Escolas",

uma circulação de concertos didáticos gratuitos pela rede pública municipal de ensino. A iniciativa tem como objetivo principal a democratização do acesso à cultura e a formação de novas plateias, levando a música instrumental diretamente ao ambiente escolar. As apresentações terão formato pedagógico e interativo, com um repertório adaptado ao público estudantil. Além da execução de peças musicais, os músicos apresentarão seus instrumentos e dialogarão com os alunos sobre a história do acordeon e a diversidade da música brasileira. A proposta visa não apenas oferecer um momento de enriquecimento cultural, mas também despertar vocações e fortalecer o vínculo entre a comunidade escolar e a produção artística local. O projeto prevê a realização de 6 concertos, sendo eles um ao mês, de fevereiro a novembro de 2026, em diferentes escolas, beneficiando diretamente cerca de 2 mil estudantes.

3 - Apresentação de 20 da Orquestra Sanfônica de Pato Branco

Para finalizar, o projeto prevê ainda uma apresentação muito especial, que vai contar os 20 anos da OSPB por meio de seu repertório. Vamos convidar os membros mais antigos a contarem um pouco da história da Orquestra durante a apresentação e ainda vamos exibir o documentário curta-metragem "No Fluxo do Fole", que conta a história do grupo desde a sua fundação, em 2006, até a proposta que ele tem hoje, que é difundir a música instrumental autoral. Esta apresentação será realizada durante a quarta edição do Dia Mundial do Acordeon e espera-se um público de ao menos 800 pessoas.

Para garantir maior alcance e valorização das ações, o projeto inclui também a contratação de assessoria de imprensa e comunicação, dedicada à divulgação das atividades formativas e dos concertos, ampliando a visibilidade institucional da Orquestra.

Justificativa

A cultura é um pilar fundamental para o desenvolvimento social, e a educação musical, uma ferramenta poderosa de transformação individual e coletiva. Em Pato Branco, a Orquestra Sanfônica (OSPB) tem sido, ao longo de quase duas décadas, um protagonista neste cenário, uma vez que atua como um centro de excelência na formação de novos músicos, na salvaguarda do acordeon como instrumento de identidade regional e na difusão da riqueza da música brasileira.

O ano de 2026 marca a celebração de 20 anos de atividades ininterruptas da Orquestra. Este marco cronológico representa uma oportunidade estratégica para consolidar, ampliar e perpetuar o seu legado. A presente proposta, portanto, justifica-se pela necessidade de garantir que essa instituição possa continuar seu trabalho essencial e expandir seu alcance de forma significativa, marcando seu aniversário com um impacto duradouro na comunidade.

Para materializar essa visão, o projeto se estrutura em três eixos complementares e interdependentes, que respondem a diferentes necessidades da comunidade:

- 1. Sustentabilidade e formação continuada:** A manutenção das atividades regulares é o alicerce do projeto. A formação de 20 alunos e a realização de ensaios com músicos de base garantem a renovação do capital humano e a qualidade artística do grupo. A criação de material didático digital (e-book e vídeos) transpassa o espaço físico da Orquestra, criando um recurso pedagógico permanente que poderá beneficiar inúmeros outros estudantes e projetos na região, multiplicando o impacto do investimento. Os concertos semestrais cumprem a função essencial de devolver à sociedade o resultado deste trabalho, oferecendo programação

cultural de qualidade e gratuita.

2. **Democratização do acesso e formação de plateias:** O eixo "OSPB nas Escolas" ataca duas dificuldades reais, sendo a primeira a formação de plateia e a segunda o acesso à cultura por parte de crianças. Ao levar concertos didáticos a seis escolas da rede pública, o projeto deixa de esperar pelo público e vai ativamente ao seu encontro. Esta iniciativa não se resume ao entretenimento; trata-se de uma ação de formação, de despertar e de ampliação de horizontes, impactando diretamente 2 mil estudantes. Para muitos, será o primeiro contato com uma orquestra, uma experiência capaz de marcar sua trajetória educacional e pessoal.
3. **Celebração, memória e legado:** O grande concerto comemorativo de 20 anos, com a participação de membros históricos e a exibição do documentário "No Fluxo do Fole", cumpre a função de registrar, valorizar e compartilhar a memória institucional da Orquestra. Este evento é um ato de reafirmação da importância da OSPB para a identidade cultural de Pato Branco, conectando o passado, o presente e o futuro da música na região.

A viabilidade de um projeto desta magnitude depende de apoio institucional. A emenda parlamentar solicitada é o recurso que permitirá custear a estrutura humana e material indispensável para a execução de todas essas frentes — desde a remuneração de profissionais essenciais (regente, músicos, equipe administrativa) até a infraestrutura técnica para os concertos. Investir na OSPB em seu 20º aniversário é, portanto, investir na continuidade de um projeto de sucesso, na democratização do acesso à cultura, na educação de jovens e na valorização do patrimônio imaterial que nos define.

Público-alvo

O projeto se destaca por sua ampla abrangência, beneficiando diretamente diferentes perfis de público em Pato Branco, sem distinção de faixa etária, classe social ou localização geográfica. A natureza diversificada das ações propostas permite um alcance democrático, atendendo tanto a públicos específicos quanto à comunidade em geral.

Beneficiários diretos:

1. **Alunos em formação musical:** O núcleo de formação musical atenderá diretamente 20 alunos, majoritariamente crianças, adolescentes e jovens residentes em Pato Branco. Estes beneficiários recebem formação técnica e teórica gratuita e continuada, uma oportunidade que contribui para seu desenvolvimento pessoal, cognitivo e para a potencial profissionalização na área da música.
2. **Estudantes da Rede Municipal de Ensino:** A circulação "OSPB nas Escolas" terá como público-alvo cerca de 2.000 estudantes da rede pública municipal de ensino. Estes alunos, provenientes de diferentes bairros da cidade, terão acesso a um concerto didático em seu próprio ambiente escolar, muitos deles vivenciando o contato com uma orquestra pela primeira vez.
3. **Comunidade em geral:** Os concertos gratuitos, incluindo o espetáculo de 20 anos, são direcionados à comunidade de Pato Branco em geral. Este público é heterogêneo, composto por famílias, idosos, jovens e adultos de todas as regiões da cidade. A gratuidade e a ampla divulgação visam atrair tanto o público já apreciador do trabalho da Orquestra quanto novos espectadores, promovendo a integração social e o usufruto do espaço público por meio da cultura.

Beneficiários indiretos:

Além dos públicos citados, o projeto beneficia indiretamente toda a cadeia produtiva da cultura local, incluindo os

Assinado por 5 pessoas: ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, FABRICIO PREIS DE MELLO e THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8368-8EAD-40F3-3048> e informe o código 8368-8EAD-40F3-3048

próprios músicos, o regente, o professor e os técnicos envolvidos, que são remunerados por seu trabalho. Beneficia também as famílias dos alunos, que acompanham seu desenvolvimento, e a comunidade escolar, que recebe um conteúdo cultural enriquecedor. Em uma escala mais ampla, toda a cidade de Pato Branco é beneficiada, pois o fortalecimento de uma instituição como a OSPB enriquece a vida cultural, reforça a identidade local e posiciona o município como um polo de produção artística na região.

Assinado por 5 pessoas: ELIZABETH ANDREIA REZAKO, BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA CAVALI, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, FABRICIO PREIS DE MELLO e THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8368-BE29-4038-3038> e informe o código 8368-BE29-4038-3038

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	Código	Descrição
Unidade Orçamentária:	07.04	DEPARTAMENTO DE CULTURA
Ação:	02.340	Fomento aos Artistas Locais
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 100.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Descrição
Órgão:	07	SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	07.04	DEPARTAMENTO DE CULTURA
Ação:	02.340	Fomento aos Artistas Locais
Natureza da Despesa:	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS – R\$ 100.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Autoria: Eduardo Albani Dala Costa - Partido Republicano Brasileiro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 136E-EEA9-A0F3-4042

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 24/04/2026 15:35:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/136E-EEA9-A0F3-4042>



Excelentíssimo Senhor
Alexandre Zocche
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão o seguinte Remanejamento à Emenda Impositiva à Lei n.º 6.548, de 22 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA N.º 018/2025: ____/2026.

Autoria da Emenda	Bancada - Republicanos
Órgão Executor	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES
Beneficiário	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Valor total da emenda	R\$ 5.000,00

Objeto			
Item	Descrição	Unidade Medida	Qtd.
1852	Placa de Sinalização		1
Justificativa			
Descrição Remanejamento para aquisição de placas de sinalização e indicação de trânsito a ser aplicadas nas estradas rurais do município. Atualmente as estradas municipais estão necessitando de sinalização de trânsito, afim de melhorar a segurança dos veículos que por elas trafegam. Justificativa A aquisição visa dar maior trafegabilidade nas estradas municipais, bem como melhorar a orientação dos condutores. Público-alvo Principalmente os moradores do interior do nosso município, mas beneficiando a todos que pelas estradas municipais forem trafegar.			

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	Código	Descrição
Unidade Orçamentária:	22.04	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
Ação:	2.677	Controle e Fiscalização do Trânsito Municipal
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Descrição
Órgão:	04	SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO
Unidade Orçamentária:	04.02	DEPARTAMENTO DE DESENV.URBANO
Ação:	02.326	Implantação do Sistema de Geoprocessamento Urbano e do Cadastro Territorial Multifinalitário - CTM
Natureza da Despesa:	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – R\$ 5.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Autoria: Bancada - Republicanos

Vereadores: Eduardo Albani Dala Costa - Partido Republicano Brasileiro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0822-8A66-F807-9BAF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 24/04/2026 15:38:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0822-8A66-F807-9BAF>



Excelentíssimo Senhor
Alexandre Zocche
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão o seguinte Remanejamento à Emenda Impositiva à Lei n.º 6.548, de 22 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA N.º 041/2025: ____/2026.

Autoria da Emenda	Bancada - Republicanos
Órgão Executor	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES
Beneficiário	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Valor total da emenda	R\$ 5.000,00

Objeto			
Item	Descrição	Unidade Medida	Qtd.
1836	Placas de sinalização	un	1

Justificativa

Descrição

Remanejamento para aquisição de placas de sinalização e indicação de trânsito a ser aplicadas nas estradas rurais do município.

Atualmente as estradas municipais estão necessitando de sinalização de trânsito, afim de melhorar a segurança dos veículos que por elas trafegam.

Justificativa

A aquisição visa dar maior trafegabilidade nas estradas municipais, bem como melhorar a orientação dos condutores.

Público-alvo

Principalmente os moradores do interior do nosso município, mas beneficiando a todos que pelas estradas municipais forem trafegar.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	Código	Descrição
Unidade Orçamentária:	22.04	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
Ação:	2.677	Controle e Fiscalização do Trânsito Municipal
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Descrição
Órgão:	09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária:	09.05	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Ação:	02.347	Manutenção das atividades da pessoa idosa
Natureza da Despesa:	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS – R\$ 5.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Autoria: Bancada - Republicanos

Vereadores: Eduardo Albani Dala Costa - Partido Republicano Brasileiro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C48-B244-2519-27BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 24/04/2026 15:41:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3C48-B244-2519-27BC>



Apresenta-se à apreciação desta Comissão o seguinte Remanejamento à Emenda Impositiva à Lei n.º 6.548, de 22 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA N.º 047/2025: ____/2026.

Autoria da Emenda	Bancada - Republicanos
Órgão Executor	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES
Beneficiário	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Valor total da emenda	R\$ 5.000,00

Objeto			
Item	Descrição	Unidade Medida	Qtd.
1791	Placas de Sinalização		1

Justificativa

Descrição

Remanejamento para aquisição de placas de sinalização e indicação de trânsito a ser aplicadas nas estradas rurais do município.

Atualmente as estradas municipais estão necessitando de sinalização de trânsito, afim de melhorar a segurança dos veículos que por elas trafegam.

Justificativa

A aquisição visa dar maior trafegabilidade nas estradas municipais, bem como melhorar a orientação dos condutores.

Público-alvo

Principalmente os moradores do interior do nosso município, mas beneficiando a todos que pelas estradas municipais forem trafegar.

Identificação crédito orçamentário	Código	Descrição
Unidade Orçamentária:	22.04	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
Ação:	2.677	Controle e Fiscalização do Trânsito Municipal
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00

Identificação do crédito orçamentário	Código	Descrição
Órgão:	09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária:	09.03	DEP. ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA
Ação:	02.626	Evento Casamento Comunitário
Natureza da Despesa:	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS – R\$ 5.000,00	

Vereadores: Eduardo Albani Dala Costa - Partido Republicano Brasileiro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 518E-FE89-C2EA-09E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 24/04/2026 18:43:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/518E-FE89-C2EA-09E3>



Excelentíssimo Senhor
Alexandre Zocche
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão o seguinte Remanejamento à Emenda Impositiva à Lei n.º 6.548, de 22 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA N.º 051/2025: ____/2026.

Autoria da Emenda	Bancada - Republicanos
Órgão Executor	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES
Beneficiário	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Valor total da emenda	R\$ 10.000,00

Objeto			
Item	Descrição	Unidade Medida	Qtd.
1851	Placas de sinalização	un	1
Justificativa			
Descrição Remanejamento para aquisição de placas de sinalização e indicação de trânsito a ser aplicadas nas estradas rurais do município. Atualmente as estradas municipais estão necessitando de sinalização de trânsito, afim de melhorar a segurança dos veículos que por elas trafegam. Justificativa A aquisição visa dar maior trafegabilidade nas estradas municipais, bem como melhorar a orientação dos condutores. Público-alvo Principalmente os moradores do interior do nosso município, mas beneficiando a todos que pelas estradas municipais forem trafegar.			

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	Código	Descrição
Unidade Orçamentária:	22.04	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
Ação:	2.677	Controle e Fiscalização do Trânsito Municipal
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Descrição
Órgão:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária:	11.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Ação:	02.071	Apoio ao Desenvolvimento de Agroindústria, Mercado do Produtor e Cooperativas da Agricultura Familiar
Natureza da Despesa:	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS – R\$ 10.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Autoria: Bancada - Republicanos

Vereadores: Eduardo Albani Dala Costa - Partido Republicano Brasileiro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E033-FD63-9216-54AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 28/04/2026 16:17:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E033-FD63-9216-54AB>



Excelentíssimo Senhor
Alexandre Zocche
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão o seguinte Remanejamento à Emenda Impositiva à Lei n.º 6.548, de 22 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA N.º 027/2025: ____/2026.

Autoria da Emenda	Bancada - Republicanos
Órgão Executor	07 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA
Beneficiário	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Valor total da emenda	R\$ 10.000,00

Objeto			
Item	Descrição	Unidade Medida	Qtd.
1735	Mobiliário e acervo para biblioteca	un	1
Justificativa			
Descrição Remanejamento para aquisição de mobiliários e do acervo da biblioteca.			
Justificativa As aquisições visam dar melhores condições de conforto, bem como atualizar o acervo da biblioteca, afim de dar melhores condições de acesso à comunidade.			
Público-alvo Escola Municipal Alvorada. A comunidade se encontra na periferia e não tem acesso a leitura.			

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	Código	Descrição
Unidade Orçamentária:	07.03	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO ENSINO
Ação:	02.276	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Descrição
Órgão:	07	SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	07.03	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO ENSINO
Ação:	02.276	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – R\$ 10.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Autoria: Bancada - Republicanos

Vereadores: Eduardo Albani Dala Costa - Partido Republicano Brasileiro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6349-A17D-1E86-079B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 24/04/2026 15:43:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6349-A17D-1E86-079B>



Excelentíssimo Senhor
Alexandre Zocche
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão o seguinte Remanejamento à Emenda Impositiva à Lei n.º 6.548, de 22 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 94/2025: ____/2026.

Autoria da Emenda	Rafael Foss
Órgão Executor	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Beneficiário	INSTITUTO POLICLINICA PB
CNPJ	12651010000176
Valor total da emenda	R\$ 60.000,00

Justificativa
INSTITUTO POLICLINICA, Compra de ar condicionado/instalação/mão de o para posto 6 policlinica. Publico alvo: • Pacientes internados e em tratamento nos leitos do Posto 6 do Instituto Policlínica. • Familiares e acompanhantes que permanecem junto aos pacientes. • Equipe médica e de enfermagem que atua diretamente no setor. Objetivo: • Proporcionar melhores condições de conforto térmico durante o tratamento e internamento dos pacientes. • Garantir um ambiente adequado para a recuperação da saúde, reduzindo desconfortos causados por altas temperaturas. • Contribuir para a qualidade do atendimento prestado pela equipe de saúde, favorecendo um ambiente mais humanizado. Justificativa: A instalação de aparelhos de ar-condicionado no Posto 6 do Instituto Policlínica é medida essencial para assegurar maior conforto aos pacientes internados e em tratamento. O ambiente hospitalar exige condições adequadas de temperatura e ventilação, pois o bem-estar físico influencia diretamente na recuperação clínica e na qualidade do atendimento. Além disso, o conforto térmico contribui para reduzir o estresse dos pacientes e acompanhantes, favorecendo um ambiente mais humanizado e acolhedor. A equipe médica e de enfermagem também se beneficia de melhores condições de trabalho, o que reflete positivamente na prestação dos serviços de saúde.

Portanto, a aquisição dos equipamentos representa um investimento direto na melhoria da infraestrutura hospitalar e na valorização da dignidade dos pacientes, alinhando-se ao princípio da eficiência e da qualidade no serviço público de saúde.

Assinado por 5 pessoas: RAQUEL ANTONIO DE SOUZA, RODRIGO JOSÉ CORREIA, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, FABRICIO PREIS DE MELLO e THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B3FG-9B22-499A-9AB6> e informe o código **B3FG-9B22-499A-9AB6**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	Código	Descrição
Unidade Orçamentária:	08.03	ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Ação:	02.355	Manutenção de Serviços de Assistência à Saúde - Ambulatorial e Hospitalar
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 60.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Descrição
Órgão:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária:	08.06	GESTÃO DO SUS
Ação:	02.388	Manutenção das Atividades da Saúde
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – R\$ 60.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Autoria: Rafael Foss - União Brasil



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 53FC-F312-195A-91BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 27/04/2026 12:31:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/53FC-F312-195A-91BC>



Excelentíssimo Senhor
Alexandre Zocche
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão o seguinte Remanejamento à Emenda Impositiva à Lei n.º 6.548, de 22 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 86/2025: ____/2026.

Autoria da Emenda	Rafael Foss
Órgão Executor	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Beneficiário	INSTITUTO POLICLINICA PB
CNPJ	12651010000176
Valor total da emenda	R\$ 50.000,00

Justificativa
INSTITUTO POLICLINICA, compra de ar condicionado para a instituição.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	Código	Descrição
Unidade Orçamentária:	08.03	ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Ação:	02.355	Manutenção de Serviços de Assistência à Saúde - Ambulatorial e Hospitalar
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 50.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Descrição
Órgão:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária:	08.06	GESTÃO DO SUS
Ação:	02.388	Manutenção das Atividades da Saúde
Natureza da Despesa:	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS – R\$ 50.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Autoria: Rafael Foss - União Brasil



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3976-2D16-707C-F5E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 27/04/2026 12:28:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3976-2D16-707C-F5E2>



Excelentíssimo Senhor
Alexandre Zocche
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão o seguinte Remanejamento à Emenda Impositiva à Lei n.º 6.548, de 22 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 93/2025: ____/2026.

Autoria da Emenda	Rafael Foss
Órgão Executor	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Beneficiário	INSTITUTO POLICLINICA PB
CNPJ	12651010000176
Valor total da emenda	R\$ 13.145,39

Justificativa
INSTITUTO POLICLÍNICA, COMPRAS DE CADEIRAS ERGONÔMICAS PARA PRONTO ATENDIMENTO. Publico alvo: • Pacientes que aguardam atendimento no setor da Policlínica. • Familiares e acompanhantes que permanecem no espaço durante consultas e procedimentos. • Profissionais de saúde que utilizam o setor para acolhimento e triagem. Objetivo: • Garantir melhores condições de acolhimento e espera para os pacientes e acompanhantes. • Proporcionar um ambiente mais confortável e organizado no setor de atendimento. • Contribuir para a humanização do serviço de saúde, oferecendo infraestrutura adequada ao público. Justificativa: A aquisição de 16 cadeiras para o setor de atendimento da Policlínica é medida necessária para assegurar conforto e dignidade aos pacientes e acompanhantes que utilizam o espaço diariamente. O setor de atendimento é um dos pontos de maior fluxo da unidade, onde os usuários aguardam consultas, procedimentos e encaminhamentos. Atualmente, a falta de assentos adequados compromete o acolhimento e gera desconforto, especialmente para pacientes em condições de fragilidade física. A disponibilização de cadeiras novas e ergonômicas contribui para um ambiente mais organizado, acolhedor e humanizado, refletindo diretamente na qualidade do serviço prestado. Além disso, a melhoria da infraestrutura favorece também os profissionais de saúde, que passam a atuar em um

espaço mais estruturado, fortalecendo o princípio da eficiência e da dignidade no atendimento público.

Assinado por 5 pessoas: RAQUEL ANTONIO DE SOUZA, RODRIGO JOSÉ CORREIA, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, FABRICIO PREIS DE MELLO e THANIA MARIA CAMINSKI GEHLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/87A3-7EE24-2B90-2296> e informe o código 87A3-7EE24-2B90-2296

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	Código	Descrição
Unidade Orçamentária:	08.03	ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Ação:	02.355	Manutenção de Serviços de Assistência à Saúde - Ambulatorial e Hospitalar
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 13.145,39

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Descrição
Órgão:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária:	08.06	GESTÃO DO SUS
Ação:	02.388	Manutenção das Atividades da Saúde
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – R\$ 13.145,39	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Autoria: Rafael Foss - União Brasil



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 87A1-7F64-2F10-2BB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 27/04/2026 12:32:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/87A1-7F64-2F10-2BB5>



Excelentíssimo Senhor
Alexandre Zocche
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão o seguinte Remanejamento à Emenda Impositiva à Lei n.º 6.548, de 22 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA N.º 106/2025: ____/2026.

Autoria da Emenda	Bancada - União Brasil - UB
Órgão Executor	05 - SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Beneficiário	CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA DE PATO BRANCO PR
CNPJ	80871924000100
Valor total da emenda	R\$ 50.000,00

Justificativa

Descrição

Descrição do Projeto:

O projeto “Operação Bem-Estar K9 - Abrigo de Heróis: Melhoria das Condições Operacionais dos Cães Policiais de Pato Branco” tem como objetivo promover a modernização, conservação e readequação das instalações do Núcleo de Operações com Cães (NOC) da Polícia Civil de Pato Branco, garantindo condições adequadas de abrigo, segurança, higiene e desempenho para os cães policiais que integram a unidade.

A iniciativa busca adquirir materiais e equipamentos destinados à melhoria das baias, espaços de convivência e áreas de treinamento, além de implementar ações voltadas à manutenção e conservação das estruturas existentes. Essas intervenções são fundamentais para assegurar o bem-estar animal, a eficiência operacional e a longevidade dos cães, que são verdadeiros instrumentos de apoio à atividade policial investigativa e operacional.

A presença dos cães policiais no município de Pato Branco tem impacto direto e positivo na segurança pública e na sensação de tranquilidade da comunidade. Cães bem alojados, saudáveis e devidamente preparados ampliam a capacidade de resposta das equipes em diversas frentes, como:

- buscas veiculares e domiciliares voltadas à detecção de drogas, armas e munições;
- operações de varredura preventiva em locais públicos e eventos;
- apoio a investigações criminais com emprego do faro policial; e
- ações integradas com outras forças de segurança em missões urbanas e rurais.

Além do ganho operacional, a execução do projeto fortalece o vínculo entre a Polícia Civil e a população de Pato Branco, demonstrando o compromisso institucional com o zelo pelos animais de serviço e com a excelência na prestação do serviço público. O cuidado e a manutenção adequada das baias, o controle sanitário e o conforto térmico refletem diretamente na saúde e disposição dos cães, que, em contrapartida, oferecem maior precisão e rendimento durante as operações policiais.

O investimento em infraestrutura e equipamentos do canil representa, portanto, **um retorno social e comunitário significativo**, pois resulta em uma unidade policial mais eficiente, humanizada e preparada para atuar com rapidez e técnica nas demandas de segurança pública. Ao valorizar o bem-estar dos cães policiais, o projeto reforça o conceito de que **a qualidade das condições de trabalho reflete na qualidade do serviço prestado à população**, promovendo uma Pato Branco mais segura, protegida e confiante em suas instituições de segurança.

Justificativa

Justificativa do Projeto:

A execução do projeto “Operação Bem-Estar K9 - Abrigo de Heróis: Melhoria das Condições Operacionais dos Cães Policiais de Pato Branco” se faz necessária diante da importância estratégica que o Núcleo de Operações com Cães (NOC) da Polícia Civil exerce no apoio às atividades de investigação, repressão ao crime e manutenção da ordem pública na região Sudoeste do Paraná.

Atualmente, as instalações que abrigam os cães policiais demandam melhorias estruturais, manutenção preventiva e adequação de equipamentos, de modo a garantir padrões adequados de segurança, higiene, conforto térmico e funcionalidade operacional. O ambiente de alojamento dos cães é fator determinante para sua saúde física e mental, refletindo diretamente na qualidade do treinamento, no desempenho em campo e na eficiência das ações policiais que beneficiam toda a comunidade de Pato Branco.

O projeto propõe a aquisição de materiais e a execução de melhorias que assegurem **condições ideais de abrigo, descanso, alimentação e higienização**, além de equipamentos específicos para conservação e manejo dos cães. Essas medidas visam preservar a integridade dos animais, prevenir doenças, reduzir o estresse e prolongar sua vida útil no serviço policial — fatores que impactam diretamente na produtividade das equipes K9 e na eficácia das operações de segurança pública.

Ao proporcionar infraestrutura adequada, a Polícia Civil de Pato Branco fortalece sua capacidade operacional, garantindo que os cães policiais estejam sempre em plenas condições para atuar em situações de grande relevância social, como:

- **combate ao tráfico de drogas, armas e munições,**
- **buscas por pessoas desaparecidas ou fugitivas,**
- **apoio a mandados de busca e apreensão, e**
- **operações integradas com demais forças de segurança.**

A comunidade de Pato Branco será diretamente beneficiada com a execução deste projeto, uma vez que o fortalecimento do NOC resulta em **maior sensação de segurança, resposta mais rápida às demandas policiais e redução dos índices de criminalidade**. Além disso, a manutenção adequada dos cães policiais representa uma

Assinado por 3 pessoas: ANNE AMERSON SOARES, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, FABRICIO PREIS DE MELLO e THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/83A68-9A2D-4326-1B0E-einforme-o-contrato-83A68-9A2D-4326-1B0E>

demonstração concreta de respeito e valorização dos recursos públicos, ao zelar pela conservação dos animais de serviço que tanto contribuem para o bem coletivo.

A “Operação Bem-Estar K9 - Abrigo de Heróis” também reforça o compromisso da Polícia Civil com a **ética no trato dos animais**, com a **modernização dos serviços públicos** e com a **construção de uma segurança mais próxima, eficiente e humanizada**.

Investir na melhoria das condições das baias e equipamentos não é apenas uma medida administrativa, mas sim **uma ação estratégica que reflete diretamente na qualidade de vida da população de Pato Branco**, tornando o município um exemplo de gestão responsável, sensível e alinhada aos princípios de eficiência e bem-estar social.

Público-alvo

Características das Pessoas Beneficiadas:

Os principais beneficiários do projeto “Operação Bem-Estar K9 - Abrigo de Heróis: Melhoria das Condições Operacionais dos Cães Policiais de Pato Branco” são os **moradores do município de Pato Branco**, cidade polo do Sudoeste do Paraná, com população estimada em mais de 95 mil habitantes. A comunidade local é caracterizada por um perfil socioeconômico diversificado, composta por famílias de trabalhadores, empreendedores e estudantes, e se destaca como centro regional de desenvolvimento econômico, educacional e tecnológico.

Pato Branco apresenta índices de crescimento urbano e populacional consistentes, o que amplia a necessidade de **ações permanentes de segurança pública, prevenção criminal e fortalecimento institucional das forças policiais**. A população vive em uma região de intensa movimentação de pessoas e mercadorias, servida por rodovias de ligação interestadual e próxima a fronteiras de relevância estratégica para o combate ao tráfico de drogas e armas — fatores que tornam a atuação do Núcleo de Operações com Cães da Polícia Civil ainda mais essencial.

A execução deste projeto beneficiará **toda a comunidade pato-branquense**, de forma direta e indireta, por meio do fortalecimento da segurança pública local. Cães policiais bem alojados, saudáveis e operando em condições ideais resultam em **ações mais precisas, rápidas e eficazes** no enfrentamento à criminalidade, especialmente em situações que envolvem entorpecentes, armas e munições. Isso se traduz em **maior sensação de segurança, redução da violência e valorização da qualidade de vida da população**.

Além do impacto direto nas operações, o projeto traz benefícios sociais amplos. A modernização das instalações do canil reforça a imagem da Polícia Civil como uma instituição comprometida com o **bem-estar animal, a ética no serviço público e a proteção da comunidade**. As ações desenvolvidas pelo NOC/ PCPR em Pato Branco também têm importante papel educativo, aproximando a população das forças de segurança por meio de **demonstrações, palestras e atividades de integração social**, fortalecendo o vínculo de confiança entre polícia e sociedade.

A comunidade beneficiada é composta por cidadãos que desejam viver em um ambiente seguro, onde o poder público atua de forma eficiente, técnica e humanizada. Ao investir na melhoria das condições dos cães policiais — verdadeiros instrumentos de justiça e proteção — o projeto contribui para **aumentar a capacidade operacional do Estado e, ao mesmo tempo, garantir um serviço público de excelência à população local**.

Dessa forma, os beneficiários do projeto não se restringem apenas ao efetivo policial, mas abrangem toda a sociedade de Pato Branco, que passa a contar com uma **força policial mais estruturada, moderna e preparada para agir em defesa da ordem, da paz e do bem-estar coletivo.**

Assinado por 8 pessoas: ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, FABRICIO PREIS DE MELLO e THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/83A8-9A2D-43326-1830E-eiinforme-o-resultado-83A8-9A2D-43326-1830E>

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	Código	Descrição
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	02.679	Manutenção e desenvolvimento das ações de segurança pública
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 50.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Descrição
Órgão:	05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	02.216	Manutenção das atividades do departamento administrativo
Natureza da Despesa:	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 50.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Autoria: Bancada - União Brasil - UB

Vereadores: Rafael Foss - União Brasil , Rodrigo José Correia - União Brasil



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 13A6-3A1D-C425-B90E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 27/04/2026 13:00:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 27/04/2026 13:01:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/13A6-3A1D-C425-B90E>



Apresenta-se à apreciação desta Comissão o seguinte Remanejamento à Emenda Impositiva à Lei n.º 6.548, de 22 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 126/2025: 49/2026.

Autoria da Emenda	CLAUDEMIR ZANCO
Órgão Executor	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Beneficiário	ASSOCIACAO MISSAO VIDA NOVA
CNPJ	10874797000100
Valor total da emenda	R\$ 100.000,00

Justificativa

OBJETO / DESCRIÇÃO

O presente remanejamento da **Emenda Impositiva Individual** tem como finalidade destacar o objeto da entidade Missão Sos Vida, que visa promover a possibilidade de abstinência de substâncias psicoativas, reinserção social dos acolhidos através de realização de grupos terapêuticos e oficinas terapêuticas.

Realizar grupos terapêuticos e oficinas terapêuticas, promovendo a reabilitação do acolhido e a sua reinserção social, com o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários

PÚBLICO-ALVO

- Pessoas em situação de vulnerabilidade social, incluindo indivíduos em situação de rua e dependência química;
- Usuários atendidos pela Associação Missão Vida Nova.

Identificação crédito orçamentário	Código	Descrição
Unidade Orçamentária:	08.03	ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Ação:	02.355	Manutenção de Serviços de Assistência à Saúde - Ambulatorial e Hospitalar
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 100.000,00

Identificação do crédito orçamentário	Código	Descrição
Órgão:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária:	08.03	ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Ação:	02.355	Manutenção de Serviços de Assistência à Saúde - Ambulatorial e Hospitalar
Natureza da Despesa:	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS – R\$ 100.000,00	

Autoria: CLAUDEMIR ZANCO - Partido Liberal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 35D6-EB47-A5FC-3F9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 23/04/2026 17:26:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/35D6-EB47-A5FC-3F9A>



Excelentíssimo Senhor

Alexandre Zocche

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão o seguinte Remanejamento à Emenda Impositiva à Lei n.º 6.548, de 22 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 125/2025: 50/2026.

Autoria da Emenda	CLAUDEMIR ZANCO
Órgão Executor	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Beneficiário	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Valor total da emenda	R\$ 148.145,39

Objeto			
Item	Descrição	Unidade Medida	Qtd.
1837	Manutenção predial das UBS Bortot, S. Francisco e Novo Horizonte	un	1
Justificativa			
O presente remanejamento justifica-se pela necessidade de adequação da destinação dos recursos da emenda impositiva, priorizando investimentos na infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde, consideradas porta de entrada do sistema público de saúde. As UBSs dos Bairros Bortot, Novo Horizonte e São Francisco apresentam demandas de manutenção predial que, se não atendidas, podem comprometer a qualidade dos serviços prestados, a segurança dos usuários e as condições de trabalho dos profissionais. A ausência de manutenção adequada pode acarretar: • Deterioração das estruturas físicas; • Riscos à segurança de usuários e servidores; • Prejuízos ao atendimento e à continuidade dos serviços; • Redução da qualidade da atenção básica em saúde. Dessa forma, o investimento proposto visa garantir a conservação dos espaços públicos de saúde, proporcionando: • Ambientes mais seguros, adequados e humanizados; • Melhores condições de trabalho para as equipes de saúde; • Continuidade e qualidade no atendimento à população;			

- Fortalecimento da atenção básica no Município.

Trata-se de medida de relevante interesse público, que contribui diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde ofertados à população.

PÚBLICO-ALVO

O projeto atenderá de forma direta e indireta os seguintes públicos:

Beneficiários diretos:

- Usuários das Unidades Básicas de Saúde dos Bairros Bortot, Novo Horizonte e São Francisco;
- Profissionais de saúde que atuam nas referidas unidades (médicos, enfermeiros, técnicos e demais servidores).

Beneficiários indiretos:

- População em geral do Município de Pato Branco, que depende dos serviços de atenção básica em saúde;
- Famílias atendidas pelas equipes de saúde da família vinculadas às UBSs.

Abrangência:

- Comunidade dos bairros atendidos pelas UBSs mencionadas, incluindo população urbana de diferentes faixas etárias e perfis socioeconômicos.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	Código	Descrição
Unidade Orçamentária:	08.06	GESTÃO DO SUS
Ação:	02.388	Manutenção das Atividades da Saúde
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 148.145,39

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Descrição
Órgão:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária:	08.06	GESTÃO DO SUS
Ação:	02.388	Manutenção das Atividades da Saúde
Natureza da Despesa:	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – R\$ 148.145,39	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Autoria: CLAUDEMIR ZANCO - Partido Liberal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 43AD-1E76-66D5-3278

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 23/04/2026 17:26:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/43AD-1E76-66D5-3278>



Apresenta-se à apreciação desta Comissão o seguinte Remanejamento à Emenda Impositiva à Lei n.º 6.548, de 22 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 141/2025: 56/2026.

Autoria da Emenda	CLAUDEMIR ZANCO
Órgão Executor	06 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Beneficiário	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Valor total da emenda	R\$ 30.000,00

Objeto			
Item	Descrição	Unidade Medida	Qtd.
1971	Manutenção Predial		1

Justificativa

OBJETO / DESCRIÇÃO

O presente remanejamento da **Emenda Impositiva Individual** tem como finalidade a destinação de recursos para a **manutenção predial do pavilhão comunitário localizado no Bairro São Francisco, no Município de Pato Branco.**

Os recursos serão aplicados na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando a conservação da estrutura física e a melhoria das condições de uso do espaço pela comunidade.

JUSTIFICATIVA DO REMANEJAMENTO

O remanejamento justifica-se pela necessidade de garantir a adequada conservação do pavilhão comunitário, espaço amplamente utilizado pela população para a realização de velórios, celebrações e eventos comunitários.

A ausência de manutenção contínua pode comprometer a segurança, a funcionalidade e o conforto do local, prejudicando sua utilização pela comunidade.

Dessa forma, o investimento permitirá:

- Preservação da estrutura física do espaço;
- Melhoria das condições de uso e segurança;

- Trata-se de medida de relevante interesse público, que contribui para o fortalecimento dos vínculos comunitários e o bem-estar da população.

- Moradores do Bairro São Francisco;
- Famílias que utilizam o espaço para velórios e eventos;
- Comunidade local em geral.



CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	Código	Descrição
Unidade Orçamentária:	06.02	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV
Ação:	02.021	Manutenção do Departamento de Engenharia e Obras
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Descrição
Órgão:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária:	11.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Ação:	02.071	Apoio ao Desenvolvimento de Agroindústria, Mercado do Produtor e Cooperativas da Agricultura Familiar
Natureza da Despesa:	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS – R\$ 30.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Autoria: CLAUDEMIR ZANCO - Partido Liberal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 04BF-AA42-F0CF-D4B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 23/04/2026 17:26:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/04BF-AA42-F0CF-D4B1>



Excelentíssimo Senhor
Alexandre Zocche
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão o seguinte Remanejamento à Emenda Impositiva à Lei n.º 6.548, de 22 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 142/2025: 57/2026.

Autoria da Emenda	CLAUDEMIR ZANCO
Órgão Executor	07 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA
Beneficiário	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Valor total da emenda	R\$ 50.000,00

Objeto			
Item	Descrição	Unidade Medida	Qtd.
1808	Apoio as festividades com logística, contratação de serviços e artistas, montagem de estruturas e ações de divulgação cultural.		1
Justificativa			
A emenda impositiva tem por objetivo apoiar a Semana Junina, para fomentar o "Arraiá" fortalecendo a realização de eventos comemorativos, culturais e cívicos do município. Os recursos serão destinados ao Departamento de Cultura para o apoio logístico, planejamento das atividades, incluindo contratação de serviços e artistas, montagem de estrutura (palco, som, iluminação e decoração), ações de divulgação e aquisição de materiais necessários para a realização de festividades, eventos que fazem parte das datas comemorativas e do calendário oficial do município.			
Público-alvo:			
A comunidade em geral, comerciantes locais, turistas, famílias e participantes das ações culturais promovidas pelo município.			

Assinado por 5 pessoas: CAVALHEIRO ZANCO, RODRIGO JOSE CORREIA, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, FABRICIO PREIS DE MELLO e THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/66973-6624-A226-8826> e informe o código 66973-6624-A226-8826

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	Código	Descrição
Unidade Orçamentária:	07.04	DEPARTAMENTO DE CULTURA
Ação:	02.180	Fomento às Festividades e Datas Comemorativas
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Descrição
Órgão:	07	SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	07.04	DEPARTAMENTO DE CULTURA
Ação:	02.180	Fomento às Festividades e Datas Comemorativas
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – R\$ 50.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Autoria: CLAUDEMIR ZANCO - Partido Liberal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 659D-6335-AA26-6884

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 23/04/2026 17:26:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/659D-6335-AA26-6884>



Apresenta-se à apreciação desta Comissão o seguinte Remanejamento à Emenda Impositiva à Lei n.º 6.548, de 22 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA N.º 64/2025: 61/2026.

Autoria da Emenda	Bancada - Partido Liberal - PL
Órgão Executor	07 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA
Beneficiário	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Valor total da emenda	R\$ 10.145,39

Objeto			
Item	Descrição	Unidade Medida	Qtd.
2055	Ar condicionado 18.000 BTUs ar quente e frio		2
2057	Instalação		1
2058	instalação		1

A iniciativa visa promover a melhoria das condições ambientais das salas de aula, garantindo conforto térmico adequado às crianças atendidas e aos profissionais da educação, contribuindo para um ambiente mais propício ao desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Ambientes com temperaturas inadequadas podem comprometer o bem-estar das crianças, dificultar a concentração e impactar negativamente no processo de ensino-aprendizagem, além de afetar as condições de trabalho dos profissionais da educação.

- Melhoria do ambiente escolar;
- Maior conforto térmico para alunos e servidores;
- Condições mais adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas;
- Contribuição para a qualidade do ensino ofertado na educação infantil.

PÚBLICO-ALVO

Beneficiários diretos:

- Crianças matriculadas no CMEI Toca do Coelho;
- Professores e demais profissionais da unidade escolar.

Beneficiários indiretos:

- Famílias das crianças atendidas;
- Comunidade escolar em geral.

Abrangência:

- Público da educação infantil atendido pelo CMEI Toca do Coelho, no Município de Pato Branco.

Identificação crédito orçamentário	Código	Descrição
Unidade Orçamentária:	07.03	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO ENSINO
Ação:	02.176	Manutenção das Atividades da Educação Infantil
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00
2	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.145,39

Identificação do crédito orçamentário	Código	Descrição
Órgão:	07	SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	07.03	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO ENSINO
Ação:	02.176	Manutenção das Atividades da Educação Infantil
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – R\$ 6.145,39	
Natureza da Despesa:	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – R\$ 4.000,00	

Vereadores: Fabricio Preis de Mello - Partido Liberal , CLAUDEMIR ZANCO - Partido Liberal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B416-B57B-79E6-C0C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 23/04/2026 17:28:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 23/04/2026 17:30:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B416-B57B-79E6-C0C3>



Apresenta-se à apreciação desta Comissão o seguinte Remanejamento à Emenda Impositiva à Lei n.º 6.548, de 22 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA N.º 62/2025: 64/2026.

Autoria da Emenda	Bancada - Partido Liberal - PL
Órgão Executor	07 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA
Beneficiário	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Valor total da emenda	R\$ 30.000,00

Objeto			
Item	Descrição	Unidade Medida	Qtd.
1797	Bebedouro Industrial 100 litros	un	1
1798	Ar condicionado 18.000 BTUs ar quente e frio	un	5
1799	Kit multimidia (projektor + suporte) para 3 salas de aula	un	3
2059	Instalação Kit multimidia (projektor + suporte) para 3 salas de aula		2
2060	Instalação Kit multimidia (projektor + suporte)		1

Justificativa

Remanejamento de Emenda Impositiva nº 62/2025

O presente remanejamento da Emenda Impositiva nº 62/2025 destina-se à Escola Municipal União, com a finalidade de viabilizar a aquisição de 5 (cinco) aparelhos de ar-condicionado de 18.000 BTUs (quente e frio), 1 (um) bebedouro industrial com capacidade para 100 litros, bem como 3 (três) kits multimídia para equipar salas de aula, compostos por projetores, suportes e serviços de instalação.

Justificativa:

A presente destinação visa promover melhorias significativas na infraestrutura da Escola Municipal União, proporcionando um ambiente mais adequado, confortável e propício ao processo de ensino-aprendizagem.

A instalação dos aparelhos de ar-condicionado é essencial para garantir conforto térmico aos alunos e profissionais da educação, especialmente diante das variações climáticas, contribuindo diretamente para o bem-

Dessa forma, o remanejamento proposto atende ao interesse público, contribuindo para a valorização da educação e a melhoria da qualidade do ensino ofertado no município.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	Código	Descrição
Unidade Orçamentária:	07.03	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO ENSINO
Ação:	02.276	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00
2	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Descrição
Órgão:	07	SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	07.03	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO ENSINO
Ação:	02.276	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – R\$ 20.000,00	
Natureza da Despesa:	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – R\$ 10.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Autoria: Bancada - Partido Liberal - PL

Vereadores: Fabricio Preis de Mello - Partido Liberal , CLAUDEMIR ZANCO - Partido Liberal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A653-69E8-DB97-6EF9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 23/04/2026 17:28:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 23/04/2026 17:29:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A653-69E8-DB97-6EF9>



Excelentíssimo Senhor
Alexandre Zocche
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão o seguinte Remanejamento à Emenda Impositiva à Lei n.º 6.548, de 22 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 164/2025: ____/2026.

Autoria da Emenda	Joecir Bernardi
Órgão Executor	16 - SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER
Beneficiário	INSTITUTO DE FORMACAO DE ATLETAS MARANATINHA
CNPJ	51055038000100
Valor total da emenda	R\$ 15.000,00

Justificativa
Destinatário: Instituto de Formação de Atletas Maranatinha. CNPJ: 51.055.038/0001-00. Descrição: Diante do Impedimento Técnico encaminhado pelo executivo Municipal, através do Ofício nº 101/2026/GP, o qual manifestou-se pela inadmissibilidade da emenda. Optou-se pelo seu Remanejamento total em prol do Instituto de formação de atletas Maranatinha, inscrito sob o CNPJ: 51.055.038/0001-00. De modo que, o valor de R\$ 13.800 será destinado para aquisição de materiais esportivos compreendendo itens como bolas de futebol, coletes, cones, escadas de agilidade, barreiras, cordas de pular, bambolês, redes para gol, apitos, cronômetros, bombas de ar e demais materiais de apoio às atividades de treinamento, visando à qualificação das atividades esportivas e ao suporte técnico das práticas desenvolvidas. O restante do valor, R\$1.200,00, será destinado para contratação de consultoria técnica para apoio na execução do projeto, incluindo organização documental, acompanhamento administrativo e orientação quanto à correta aplicação dos recursos e prestação de contas. Justificativa: O Instituto de formação de atletas Maranatinha é uma organização da sociedade civil, fundada em 2019, com o propósito de utilizar o esporte como ferramenta de transformação social. A OSC atua no atendimento a crianças e adolescentes, promovendo o desenvolvimento integral por meio do futebol, aliado à formação cidadã e ao fortalecimento de valores como disciplina, respeito e trabalho em equipe. Ao longo de sua trajetória, já impactou diretamente mais de 400 beneficiários, mantendo atualmente cerca de 100 participantes ativos, incluindo crianças e adolescentes com bolsas integrais e parciais, garantindo o acesso de públicos em situação de vulnerabilidade social. O Instituto de formação de atletas Maranatinha também desenvolve ações voltadas à inclusão social e à promoção da diversidade, atendendo crianças brasileiras e imigrantes, com

destaque para a integração de haitianos e venezuelanos à comunidade local. Suas atividades contribuem para a redução da ociosidade no contraturno escolar, o fortalecimento de vínculos sociais e a promoção da igualdade de oportunidades. Um dos objetivos da presente emenda é qualificar a realização das atividades esportivas por meio da aquisição de materiais esportivos adequados, contribuindo para o aprimoramento técnico, físico e organizacional dos treinamentos de futebol. O projeto será executado no complexo esportivo da Faculdade Afya, localizado na Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 1100, bairro Fraron, CEP 85503-350, no município de Pato Branco – PR. O espaço é cedido para a realização das atividades esportivas da organização e dispõe de infraestrutura adequada para a prática da modalidade futebol, incluindo campo com iluminação, garantindo condições seguras e apropriadas para a utilização dos materiais esportivos adquiridos no âmbito do projeto. O complexo esportivo conta ainda com estruturas complementares, como pista de atletismo, ginásio de esportes e academia, reforçando a qualidade do ambiente esportivo disponibilizado.

Público - alvo: Os beneficiários serão em torno de 40 adolescentes, com idades entre 12 a 18 anos, regularmente vinculados e frequentes nas atividades esportivas desenvolvidas pela organização.

Assinado por 5 pessoas: JONEXA BERNARDES ABREU, RODRIGO JOSÉ CORREIA, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, FABRÍCIO PREIS DE MELLO e THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8263-0A01F-48294-3236> e informe o código 8263-0A01F-48294-3236

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	Código	Descrição
Unidade Orçamentária:	16.01	GABINETE DO SECR. DE ESPORTE E LAZER
Ação:	02.655	Execução de Emendas Parlamentares no esporte e lazer
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 15.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Descrição
Órgão:	09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária:	09.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Ação:	02.628	Manutenção das atividades da Criança e do Adolescente
Natureza da Despesa:	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS – R\$ 15.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Autoria: Joecir Bernardi - Partido Social Democrático



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 82B3-CADF-4291-5233

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 27/04/2026 13:38:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/82B3-CADF-4291-5233>



Excelentíssimo Senhor
Alexandre Zocche
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão o seguinte Remanejamento à Emenda Impositiva à Lei n.º 6.548, de 22 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 159/2025: ____/2026.

Autoria da Emenda	Joecir Bernardi
Órgão Executor	06 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Beneficiário	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Valor total da emenda	R\$ 80.000,00

Objeto			
Item	Descrição	Unidade Medida	Qtd.
2039	cimento	un	100
2061	areia	un	1
2062	Tijolos	un	1000
2063	Portas de madeira internas	un	3
2064	Porta de saída alumínio	un	1
2065	Porta de saída cozinha - alumínio	un	1
2066	forro de cozinha e despensa	un	1
2067	Tinta e fundo para pintura de estruturas metálicas	un	3
2068	cobertura churrasqueira + rufos	un	1
2069	ampliação da estrutura metálica da frente da associação	un	1
2070	Ferros	un	1
2071	Mão de obra	un	1
Justificativa			
Destinatário: Associação dos Produtores Rurais Linha Soares - CNPJ: 03.989.679/0001-81			

Descrição: Diante do Impedimento Técnico encaminhado pelo executivo Municipal, através do Ofício nº 101/2026/ GP, o qual manifestou-se pela inadmissibilidade da presente emenda, que alega que a referida associação, não integra formalmente o patrimônio municipal, mas sim o acervo de entidade privada. Desta forma, após as considerações a seguir, a presente emenda será mantida em seu valor original, para a reforma e manutenção da garagem da sede da Associação dos Produtores Rurais Linha Soares.

Justificativa: Considerando que o imóvel em questão foi edificado sobre terreno de propriedade do Município, conforme comprova-se pela Matrícula nº 41.662, aplica-se o princípio jurídico da acessão, consagrado no ordenamento civil brasileiro, segundo o qual “o acessório segue o principal”. Nos termos do Código Civil Brasileiro, especialmente em seu artigo 79, tudo aquilo que se incorpora de forma permanente ao solo passa a integrar o bem principal, ou seja, o terreno. Dessa forma, a construção existente não constitui bem autônomo, mas sim parte integrante do imóvel público, pertencendo, portanto, ao Município. Tal entendimento é reforçado pelo regime jurídico dos bens públicos, previsto na Constituição Federal de 1988, que estabelece a titularidade e a proteção dos bens pertencentes aos entes federativos. Assim, entende-se plenamente possível reconhecer que o imóvel edificado, qual seja, a garagem da Associação dos Produtores Rurais Linha Soares, construída em terreno público integra o patrimônio municipal, não sendo admitida sua dissociação da propriedade do solo. Deste modo, mantém-se a referida emenda.

Ademais, a melhoria da referida garagem também reforça o apoio à agricultura familiar, que é fundamental para o desenvolvimento econômico e social da comunidade. Ao oferecer um espaço mais adequado para capacitações e organização das atividades produtivas, contribui-se para o fortalecimento dos pequenos produtores, ampliando sua capacidade de planejamento, cooperação e acesso a políticas públicas que incentivam a produção local.

Público-alvo: população da comunidade. Agricultura familiar.

Assinado por 5 pessoas: JOSE CARLOS DE ABREU, RODRIGO JOSÉ CORREIA, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, FABRICIO PREIS DE MELLO e THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1886-0423-039030906fe91f0f0a0c0d0f0c848369b112403153A380F>

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	Código	Descrição
Unidade Orçamentária:	06.02	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV
Ação:	02.021	Manutenção do Departamento de Engenharia e Obras
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 80.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Descrição
Órgão:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária:	11.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Ação:	02.073	Manutenção das Atividades do Interior
Natureza da Despesa:	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 80.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Autoria: Joecir Bernardi - Partido Social Democrático



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A336-D413-C1ED-CB0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 28/04/2026 15:45:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A336-D413-C1ED-CB0F>



Excelentíssimo Senhor
Alexandre Zocche
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão o seguinte Remanejamento à Emenda Impositiva à Lei n.º 6.548, de 22 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 162/2025: ____/2026.

Autoria da Emenda	Joecir Bernardi
Órgão Executor	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Beneficiário	ASSOCIACAO DE PRODUTORES DE NOSSA SENHORA DA SAUDE
CNPJ	02840520000138
Valor total da emenda	R\$ 52.500,00

Justificativa
Destinatário: Associação dos Produtores de Nossa Senhora da Saúde. Descrição: Diante do Impedimento Técnico encaminhado pelo executivo Municipal, através do Ofício nº 101/2026/GP, o qual manifestou-se pela inadmissibilidade da emenda, em face da inadmissibilidade de execução na forma proposta. O presente remanejamento destina o valor de R\$ 52.500, para a Associação dos Produtores de Nossa Senhora da Saúde, para a aquisição de um subsolador 7 hastes, reforçado (R\$ 12.500) e uma carreta basculante (R\$ 40.000), a ser destinada para a referida associação. Justificativa: Esses equipamentos contribuirão diretamente para o preparo adequado do solo, otimização do trabalho no campo e aumento da eficiência das operações agrícolas, fortalecendo a agricultura familiar e promovendo melhores condições de produção para os agricultores da comunidade. A agricultura familiar, por sua vez, desempenha papel fundamental no desenvolvimento econômico local, garantindo geração de renda, permanência das famílias no campo e oferta de alimentos de qualidade. Ao disponibilizar melhores ferramentas de trabalho, a iniciativa favorece a organização produtiva, amplia a capacidade de cultivo e fortalece a sustentabilidade das propriedades rurais, beneficiando toda a comunidade. O pedido desta emenda foi solicitado diretamente pelos agricultores da referida associação. Público-alvo: A ação beneficiará diretamente pequenos produtores rurais, contribuindo para o fortalecimento de suas atividades e para o desenvolvimento econômico da comunidade.

Identificação crédito orçamentário	Código	Descrição
Unidade Orçamentária:	11.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Ação:	02.073	Manutenção das Atividades do Interior
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 52.500,00

Identificação do crédito orçamentário	Código	Descrição
Órgão:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária:	11.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Ação:	02.073	Manutenção das Atividades do Interior
Natureza da Despesa:	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE — R\$ 52.500,00	

Autoria: Joecir Bernardi - Partido Social Democrático



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2264-71D4-5CBF-2560

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 27/04/2026 13:35:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2264-71D4-5CBF-2560>



Excelentíssimo Senhor

Alexandre Zocche

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão o seguinte Remanejamento à Emenda Impositiva à Lei n.º 6.548, de 22 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA N.º 123/2025: ____/2026.

Autoria da Emenda	Bancada - Partido Social Democrático - PSD
Órgão Executor	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Beneficiário	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Valor total da emenda	R\$ 22.000,00

Objeto			
Item	Descrição	Unidade Medida	Qtd.
2023	Aquisição e distribuição de mudas frutíferas	m	11

Justificativa

Destinatário: Secretaria de Agricultura.

Descrição: Diante do Impedimento Técnico encaminhado pelo executivo Municipal, através do Ofício nº 101/2026/ GP, o qual manifestou-se pela inadmissibilidade da emenda, sendo assim, optou-se pelo seu Remanejamento, para a Secretaria Municipal de Agricultura, para disponibilizar 100 mudas de árvores frutíferas, de espécies variadas para 15 (quinze) famílias de agricultores, (média de dois mil reais por produtor), considerando além das mudas, o adubo NPK, a fim de implantar e incentivar as agroflorestas. Destaca-se ainda que, parte da Emenda Impositiva de Bancada n. 133/2025, no valor de R\$ 8.000,00, será utilizada para complementar o presente projeto, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Justificativa: A agrofloresta é um modelo de produção sustentável que combina cultivos agrícolas com árvores nativas ou frutíferas na mesma área, imitando os processos de uma floresta natural. Deste modo, a distribuição das referidas mudas irá estimular o aumento da diversidade de espécies frutíferas para alimentação humana e da fauna, visando a conservação Agroflorestal. Aumentando também a produção interna, possuindo um reflexo positivo nas feiras, no mercado do produtor, na alimentação escolar, aumentando a diversidade de frutas para o consumo. Um dos processos de escolha destas famílias é ter realizado o Curso Básico em Agrofloresta e Fruticultura; residir no município; realização de análise de solo e espaço adequado para a produção.

Público-alvo: Agricultura, produtores rurais.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	Código	Descrição
Unidade Orçamentária:	11.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Ação:	02.273	PRODEAGRI
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 22.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Descrição
Órgão:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária:	11.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Ação:	2.661	EMENDA ADITIVA 98 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO CAMPO
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – R\$ 22.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Autoria: Bancada - Partido Social Democrático - PSD

Vereadores: Joecir Bernardi - Partido Social Democrático , Anne Cristine Gomes da Silva Cavali - Partido Social Democrático



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E8A9-47FF-1314-2839

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 27/04/2026 13:27:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 27/04/2026 13:29:43
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E8A9-47FF-1314-2839>



Excelentíssimo Senhor

Alexandre Zocche

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão o seguinte Remanejamento à Emenda Impositiva à Lei n.º 6.548, de 22 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA N.º 133/2025: ____/2026.

Autoria da Emenda	Bancada - Partido Social Democrático - PSD
Órgão Executor	09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Beneficiário	INSTITUTO JOJOCA DE BENEFICENCIA
CNPJ	48690043000172
Valor total da emenda	R\$ 12.000,00

Justificativa

Destinatário: Instituto Jojoca de Beneficência - CNPJ: 48.690.043/0001-72.

Descrição: Descrição: Diante do Impedimento Técnico encaminhado pelo executivo Municipal, através do Ofício nº 101/2026/ GP, o qual manifestou-se pela inadmissibilidade da presente emenda. De modo que, parte desta emenda será destinado para o Instituto Jojoca de Beneficência, no montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para as aulas gratuitas na oficina “Expressão e Criatividade: Desenhando Emoções” para crianças e adolescentes atendidos pelo Instituto Jojoca de Beneficência, residentes no Bairro São João, visando promover o desenvolvimento físico, cultural, social e emocional, ampliando oportunidades de acesso a atividades artísticas. O valor será para a contratação de um professor de desenho, de um orientador social e aquisição de material para uso nas oficinas.

Justificativa: Inicialmente será realizada a organização do projeto, incluindo a contratação dos profissionais responsáveis pelas oficinas. Ao longo dos seis meses de execução, serão atendidas 25 crianças e adolescentes, com idades de 4 a 13 anos, nas oficinas de desenho e Expressão e Criatividade: Desenhando Emoções. As oficinas de desenho ocorrerão com carga de 2 horas semanais, distribuídas em uma turma no período da manhã, com encontros semanais. Já a oficina de expressão corporal e artística acontecerá no período da tarde, com supervisão da psicóloga, 2 dias na semana, com carga horaria de 2 horas. Todas as atividades serão registradas por meio de listas de presença, relatórios de acompanhamento e registros fotográficos e videográficos, permitindo o monitoramento contínuo da participação e do desenvolvimento dos alunos. Até o sexto mês será realizada uma exposição interna com os trabalhos desenvolvidos, com o objetivo de demonstrar a evolução dos atendidos e fortalecimento de vínculo. A cada dois meses serão elaborados relatórios de acompanhamento no sistema SIT.

Público-alvo: 25 crianças e adolescentes, com idades de 4 a 13 anos.

Identificação crédito orçamentário	Código	Descrição
Unidade Orçamentária:	09.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Ação:	02.628	Manutenção das atividades da Criança e do Adolescente
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 12.000,00

Identificação do crédito orçamentário	Código	Descrição
Órgão:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária:	11.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Ação:	2.661	EMENDA ADITIVA 98 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO CAMPO
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – R\$ 12.000,00	

Vereadores: Joecir Bernardi - Partido Social Democrático , Anne Cristine Gomes da Silva Cavali - Partido Social Democrático



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 32F4-01E8-5AAC-0EF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 27/04/2026 13:47:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 27/04/2026 13:48:07
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/32F4-01E8-5AAC-0EF6>



Excelentíssimo Senhor
Alexandre Zocche
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão o seguinte Remanejamento à Emenda Impositiva à Lei n.º 6.548, de 22 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA N.º 133/2025: ____/2026.

Autoria da Emenda	Bancada - Partido Social Democrático - PSD
Órgão Executor	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Beneficiário	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Valor total da emenda	R\$ 8.000,00

Objeto			
Item	Descrição	Unidade Medida	Qtd.
1982	Aquisição e distribuição de mudas frutíferas	un	4
Justificativa			
Destinatário: Secretaria de Agricultura. Descrição: Diante do Impedimento Técnico encaminhado pelo executivo Municipal, através do Ofício nº 101/2026/ GP, o qual manifestou-se pela inadmissibilidade da emenda, sendo assim, optou-se pelo seu Remanejamento, para a Secretaria Municipal de Agricultura, para disponibilizar 100 mudas de árvores frutíferas, de espécies variadas para 15 (quinze) famílias de agricultores, (média de dois mil reais por produtor) considerando além das mudas, o adubo NPK, a fim de implantar e incentivar as agroflorestas. A presente emenda de R\$ 8.000,00, será complementada com o valor total da Emenda Impositiva de Bancada n. 123/2025 (22 mil), totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para o presente projeto. Justificativa: A agrofloresta é um modelo de produção sustentável que combina cultivos agrícolas com árvores nativas ou frutíferas na mesma área, imitando os processos de uma floresta natural. Deste modo, a distribuição das referidas mudas irá estimular o aumento da diversidade de espécies frutíferas para alimentação humana e da fauna, visando a conservação Agroflorestal. Aumentando também a produção interna, possuindo um reflexo positivo nas feiras, no mercado do produtor, na alimentação escolar, aumentando a diversidade de frutas para o consumo. Um dos processos de escolha destas famílias é ter realizado o Curso Básico em Agrofloresta e Ficultura; residir no município; realização de análise de solo e espaço adequado para a produção. Público-alvo: Agricultura, produtores rurais.			

Assinado por 8 pessoas: ADE&ARIBRENYURDIE, ANDE&GUS&E GOMES DA SILVA CAVALI, FABRICIO PREIS DE MELLO e THANIA MARIA CAMINSKI GEHLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B2A3-9B39-7399-6A1B0> e informe o código B2A3-9B39-7399-6A1B0

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	Código	Descrição
Unidade Orçamentária:	11.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Ação:	02.273	PRODEAGRI
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 8.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Descrição
Órgão:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária:	11.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Ação:	2.661	EMENDA ADITIVA 98 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO CAMPO
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – R\$ 8.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Autoria: Bancada - Partido Social Democrático - PSD

Vereadores: Joecir Bernardi - Partido Social Democrático , Anne Cristine Gomes da Silva Cavali - Partido Social Democrático



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 52A4-8B39-73B9-651D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 27/04/2026 13:30:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 27/04/2026 13:33:18
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/52A4-8B39-73B9-651D>



Apresenta-se à apreciação desta Comissão o seguinte Remanejamento à Emenda Impositiva à Lei n.º 6.548, de 22 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA N.º 137/2025: ____/2026.

Autoria da Emenda	Bancada - Partido Social Democrático - PSD
Órgão Executor	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Beneficiário	ASSOCIACAO DAS FAMILIAS RURAIS DO NUCLEO DOURADO
CNPJ	80870637000178
Valor total da emenda	R\$ 40.000,00

Destinatário: Associação das Famílias Rurais do Núcleo Dourado, inscrita sob o CNPJ nº 80870637-000178.

Descrição: Diante do Impedimento Técnico encaminhado pelo executivo Municipal, através do Ofício nº 101/2026/GP, o qual manifestou-se pela inadmissibilidade da emenda. De modo que, após as devidas correções, mantém-se o valor original da emenda, apenas alterando o destinatário da presente emenda para a Associação das Famílias Rurais do Núcleo Dourado. A presente emenda destina o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a aquisição de um arado subsolador com discos de corte e destorroador, para a referida associação.

Justificativa: O arado subsolador com discos de corte e destorroador é um equipamento que facilita o trabalho no campo, permitindo a descompactação do solo de forma rápida e eficiente. Seus discos de corte ajudam a abrir caminho entre a palhada, enquanto o destorroador deixa o terreno mais uniforme, pronto para o plantio. Além de melhorar a qualidade do solo, o uso desse equipamento auxilia diretamente o produtor, pois elimina a necessidade de realizar esse processo manualmente, reduzindo esforço físico, tempo de trabalho e custos operacionais. Dessa forma, o subsolador contribui para uma produção mais prática, produtiva e sustentável.

Público-alvo: Agricultura, produtores rurais.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	Código	Descrição
Unidade Orçamentária:	11.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Ação:	02.073	Manutenção das Atividades do Interior
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 40.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Descrição
Órgão:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária:	11.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Ação:	02.073	Manutenção das Atividades do Interior
Natureza da Despesa:	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – R\$ 40.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Autoria: Bancada - Partido Social Democrático - PSD

Vereadores: Joecir Bernardi - Partido Social Democrático , Anne Cristine Gomes da Silva Cavali - Partido Social Democrático



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 13C3-890B-DF8C-A7AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 27/04/2026 13:31:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 27/04/2026 13:34:00
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/13C3-890B-DF8C-A7AA>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B4F3-9E21-439A-3A36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE ZOCHÉ (CPF 044.XXX.XXX-05) em 28/04/2026 16:46:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 28/04/2026 16:48:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 28/04/2026 16:52:03
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 28/04/2026 16:55:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 28/04/2026 17:05:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B4F3-9E21-439A-3A36>